

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

### OUTORGANTE/CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na

\_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

### OUTORGADA/CONTRATADA:

**SYLVIA DUTRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Sociedade de Advogados inscrita na OAB/RN sob o nº 390, CNPJ sob nº 17.099.035/0001-22, com escritório situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 1.718, sala 1709 - Tirol Way Office, Tirol, Natal/RN CEP 59.022-000, Telefone (84) 3231 2333, representada pelas sócias SYLVIA VIRGÍNIA DOS S. DUTRA DE MACEDO, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 5.707 e ANA CLÁUDIA L. FÍDIAS F. R. MARINHO, advogada inscrita na OAB/RN sob o nº 12.936.

### PODERES:

Por este Instrumento Procuratório o(a) Outorgante nomeia e constitui como Procuradora a Outorgada, a quem confere mais amplos poderes, gerais e ilimitados, para representá-lo(o), com cláusula *ad judicium*, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal, ficando este procurador investido nos poderes de acordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos junto a repartições públicas, inclusive requerer justiça gratuita podendo, por fim, praticar todos os atos considerados necessários ao amplo e integral desempenho deste mandato, com promessa de ratificação e, ainda, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

### CONTRATO DE HONORÁRIOS

As Outorgadas/Contratadas prestarão os seus serviços de advocacia em **Execução de título judicial da Ação Coletiva nº 0811917-56.2018.8.20.5001 - Retroativo de 2018**. O(a) Outorgante/Contratante(a) pagará honorários advocatícios no percentual de **10% (dez por cento) para os sócios do SINTE/RN e 20% (vinte por cento) para os não sócios**, sobre a condenação ou acordo, inclusive sobre uma anuidade do valor a ser implantado, sem prejuízo dos honorários de sucumbência. Desde já, autoriza expressamente as Contratadas a requererem ao juiz do feito a liberação da verba honorária que lhes é devida, sempre que conste qualquer depósito judicial em nome do(a) Contratante, na ação respectiva, a fim de que sejam repassados diretamente à Sociedade de Advogados SYLVIA DUTRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.099.035/0001-22.

As Contratadas se obrigam, por força da lei e do código de ética, a envidar todos os esforços necessários à produção de um bom trabalho, pugnando pelo resguardo dos interesses do(a) Contratante, porém não se responsabilizando, em qualquer época ou hipótese, pelo resultado final da demanda judicial, cuja última palavra cabe, somente, ao Poder Judiciário.

DECLARAÇÃO: o/a Outorgante, declara, ainda, sob as penas da lei, que NÃO AJUIZOU, com outros advogados particulares, Ação Ordinária ou Cumprimento de Sentença com o mesmo objeto desta Ação.

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Sócio ( ) Não Sócio ( )